PORTARIA Nº 088/2024

Publicada no DOE Nº 22258 em 03/05/2024

Categoria: Fiscalização Ambiental

Função de Agente Fiscal

PORTARIA Nº 088/2024
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 28-A inciso I, da Lei Estadual 14675 de 2009, os servidores abaixo relacionados, para exercerem função de Agente Fiscal deste órgão, com efeitos a contar da sua publicação.

Agente Fiscal	
Servidor	Matrícula
ILANA MARIN SUPPI	966043-7-06
KARINA SANTOS FARINA	731551-1-01
THIAGO DA LUZ GAIA	731560-0-01

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA